DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Terça-feira, 28 de Julho de 2026 - Edição n° 1101

PODER LEGISLATIVO 1
PODER EXECUTIVO 2
DECRETOS 2
PORTARIAS RECURSOS HUMANOS 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS 5

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Terça-feira, 28 de Julho de 2026 - Edição n° 1101

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA
- Estado de São Paulo -

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 02

Contrato nº. 05/2025

Processo Administrativo n.º 283/2025 – Concorrência Eletrônica nº. 01/2025

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA**

Contratada: **NEXUS ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de itens já previstos no Contrato Administrativo nº 05/2025, necessários à adequada conclusão da 7ª e última etapa de construção da sede própria da Câmara Municipal de Pratânia.

Valor do acréscimo é de **R$ 19.685,43 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, abrangendo serviços de alvenaria, chapisco e reboco externos, pintura interna e externa, ampliação das grelhas de entrada, instalação de rufos nos muros de divisa, ampliação do corrimão e pintura de superfícies metálicas.

Data da assinatura 01/07/2026

Kendji Takeda Clemente Garcia
Presidente da Câmara Municipal

Rua Capitão João Batista, 254 - Cep 18660-000 - Fone 0xx1438441287 e-mail: camara@camarapratania.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Terça-feira, 28 de Julho de 2026 - Edição n° 1101

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 39 DE 28/07/2026

Município de Pratânia

DECRETO Nº 39 de 28/07/2026

"Abre o crédito adicional especial no valor de R$ 110.974,38 (cento e dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)".

OSMIR JOSÉ FELIX, PREFEITO MUNICIPAL do Município de PRATANIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R$ 110.974,38 (cento e dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), autorizado pela Lei 967 de 15/07/2026, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				EDUCAÇÃO	
02.02.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2015				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	291	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.974,38
				Total da Crédito Especial	**110.974,38**

Art. 2º. O crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 4.740,90 (quatro mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos)**, das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. O crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de **R$ 106.233,48 (cento e seis mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**, das dotações do orçamento municipal vigente

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

PRATANIA, 28 de Julho de 2026.

OSMIR JOSE FELIX:28696886879 Assinado de forma digital por OSMIR JOSE FELIX:28696886879 Dados: 2026.07.28 11:18:24 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Terça-feira, 28 de Julho de 2026 - Edição n° 1101

PORTARIAS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DP N° 115, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Município de Pratânia

PORTARIA DP N° 115, DE 28 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob nº. 1605/1/2026 em 21/07/2026, através do qual o Servidor Público Municipal, requereu expressamente sua exoneração do cargo efetivo de Vigia a partir de 21/07/2026.

Considerando, ainda, que a Lei Complementar Municipal nº. 48/06 de 23 de maio de 2006 prevê, em seu artigo 54, inciso I, a exoneração do cargo a pedido do funcionário;

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 78, inciso I, c/c o artigo 99, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, **A PEDIDO**, do cargo de **VIGIA** a partir do dia **21 DE JULHO DE 2026,** o Funcionário Público Municipal, **Sr. ANDRE FERNANDO BAGE (RE Nº 11169),** brasileiro, residente e domiciliado no município de São Manuel/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 21/07/2026, devendo a cópia da mesma ser entregue ao servidor, para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 28 de julho de 2026.

OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Assinado de forma digital por OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Dados: 2026.07.28 11:16:21 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Terça-feira, 28 de Julho de 2026 - Edição n° 1101

Município de Pratânia

PORTARIA DP N° 116, DE 28 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** a partir do dia **13 DE JULHO DE 2026,** a Funcionária contratada em caráter temporário, **Sra. LAIARA CAROLINA DA SILVA IZAIAS (RE Nº 11219),** brasileira, residente e domiciliada no município de São Manuel/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/07/2026, devendo a cópia da mesma ser entregue ao servidor, para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 28 de julho de 2026.

OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Assinado de forma digital por OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Dados: 2026.07.28 12:03:05 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Terça-feira, 28 de Julho de 2026 - Edição n° 1101

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1273/1/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA
CONTRATADA: ARTES E DESIGN CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 74.588.252/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio operacional e assessoria técnico-administrativa visando à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Ciclo 2).
VALOR GLOBAL: R$ 1.654,78 (um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 82/2026
Processo Administrativo nº 1273/1/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio operacional e assessoria técnico-administrativa visando à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Ciclo 2), compreendendo suporte remoto, realização de reuniões técnicas, orientação e acompanhamento dos procedimentos administrativos, auxílio na elaboração e revisão de editais, formulários e documentos correlatos, suporte à operacionalização dos instrumentos de fomento cultural, acompanhamento da execução das etapas previstas no plano de ação e assessoramento na prestação de contas dos recursos junto à plataforma TransfereGov, em atendimento às necessidades do Município. Estando devidamente justificado o motivo da Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a contratação da empresa ARTES E DESIGN CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.588.252/0001-10, no valor total de R$ 1.654,78, (um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Pratânia - SP, 06 de julho de 2026. Osmir José Felix - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 93/2026
Processo Administrativo nº 1331/1/2026
Objeto: Aquisição de bebedouro industrial. Estando devidamente justificado o motivo da Dispensa de Licitação nos termos do Art.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Terça-feira, 28 de Julho de 2026 - Edição n° 1101

Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019

Jornalista Responsável: José Carlos Aparecido Nunes - MTB 0089774/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

Rua Francisco Vieira da Maia, Nº10 - Cohab I

Pratânia - SP

Tel: (14) 3844 - 8200

E-mail.comunicacao@pratania.sp.gov.br

Assinado por: OSMIR JOSE FELIX:28696886879
(28696886879)
Data: 28/07/2026 17:02:14